

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo – Vitória Down		CNPJ 03.319.660/0001-28
Logradouro Rua Nahum Prado, nº 50		
Bairro República	Cidade Vitória	CEP 29070-190
E-mail da Instituição contato@vitoriadown.com.br		Home Page vitoriadown.com.br
Telefone 1 (27) 99226-9230	Telefone 2 (27) 3314-1174	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Lisley Sophia Nunes Dias		CPF: 044.125.198-64	
Nº RG 107597135	Órgão Expedidor SSP SP	Cargo Presidente	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Av. Estudante José Júlio de Souza, 1380, Ap.701			
Bairro: Praia de Itaparica		Cidade: Vila Velha	CEP: 29102-010
Telefone 1 (27) 998134-3680	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Giovana Cadaval Nogueira de Jesus
--

Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional: 9226	
Bairro: Jardim Camburi	Cidade: Vitória		CEP: 29090-100
E-mail do Técnico: giovana.jesus@vitoriadown.com.br			

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

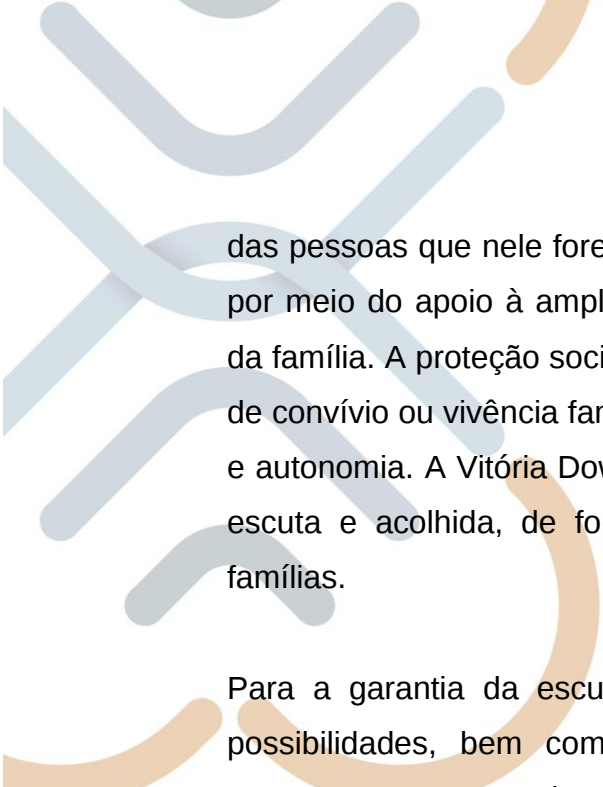
A Associação Vitória Down atua pela promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com síndrome de Down e suas famílias. Desde sua fundação, em 1998, vem desenvolvendo diversas ações destinadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos, pautadas pela luta por políticas públicas inclusivas, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de atendimentos em diversas áreas como esporte, educação social, saúde e cultura.

Com registro ativo junto ao CONCAV – Conselho Municipal de Criança e Adolescente do Município de Vitória, sob o nº 059/07. Possuímos registro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF (com assento vigente) e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

A Instituição está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, sob nº 034, com os seguintes serviços, programas e projetos:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência;
- Defesa e Garantia de Direitos.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias diz respeito ao atendimento de pessoas com deficiência com o objetivo de contribuir para a superação de condições de riscos ou violências. Esse serviço caracteriza-se a partir de um equipamento social que promoverá a convivência social, grupal e comunitária, cuidados diários, aumento da autonomia e participação social



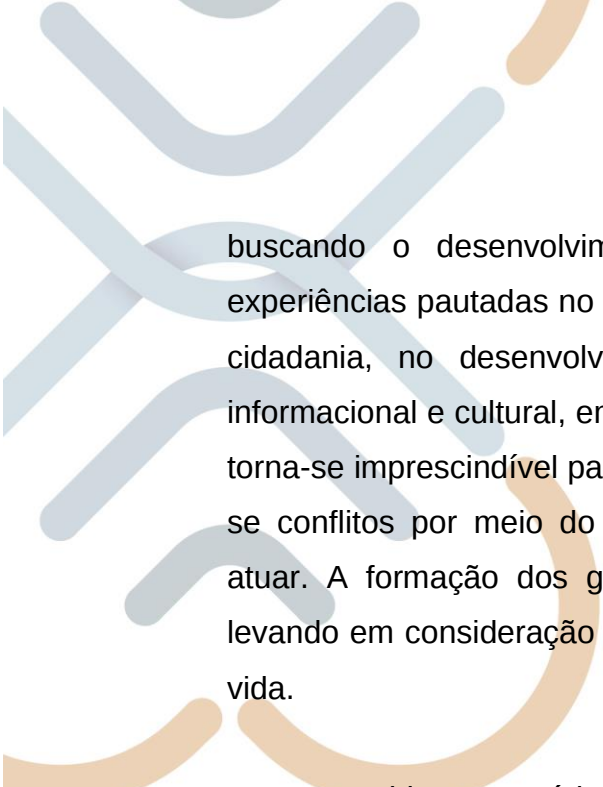
das pessoas que nele forem assistidas, a fim de evitar ocorrência de novas violações por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família. A proteção social deve garantir a segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio ou vivência familiar e comunitária e do desenvolvimento de independência e autonomia. A Vitória Down visa assegurar essas proteções ao oferecer espaços de escuta e acolhida, de fortalecimento da pessoa com síndrome de Down e suas famílias.

Para a garantia da escuta qualificada de demandas, interesses, necessidades e possibilidades, bem como orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e demais direitos sociais, civis e políticos, a acolhida ocorre por uma equipe de psicóloga e assistente social capacitadas na atenção às pessoas com deficiência e suas famílias, de modo a garantir o acesso adequado dos usuários aos serviços.

São mantidos prontuários individuais com registros sobre as ações, atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, atividades realizadas e evoluções de cada atendido, com a identificação das demandas dos usuários, e com a construção coletiva (pessoa com deficiência, família e profissional) de um plano individual e familiar de atendimento para construção do projeto de vida da pessoa com deficiência.

Além disso, serão realizadas reuniões coletivas quinzenais junto aos familiares, às segundas-feiras, de 09h às 10h, mediadas pela assistente social e psicóloga, com o objetivo de estimular o comprometimento e participação familiar no processo de desenvolvimento da plena autonomia da pessoa com deficiência, e atividades que possibilitem intervenções a fim de minimizar ou mesmo cessar, se possível, o ciclo de isolamento, sobrecarga, culpa e impotência do cuidador familiar. Este trabalho favorece as trocas de experiências, informações e orientações sobre direitos e deveres, bem como a sensibiliza por meio de conversas e debates, constituindo-se assim, em local de aprendizado para a prática da cidadania.

A partir da acolhida, os usuários serão encaminhados às vivências coletivas, com atividades semanais relacionadas ao esporte/atividade física, lazer e cultura,



buscando o desenvolvimento da independência e autonomia, com base em experiências pautadas no respeito próprio e aos outros, nos princípios da justiça e da cidadania, no desenvolvimento de potencialidades, na ampliação do universo informacional e cultural, em experiências de participação social. A vivência em grupos torna-se imprescindível para a experiência de relacionar-se e conviver, administrando-se conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar. A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades da síndrome de Down e do seu ciclo de vida.

Nesse sentido, os usuários serão ofertados a oficina de Esporte, visando promover a vivência de práticas corporais, e para além disso, promover a autonomia, incentivar a interação social, aumentar a autoestima e contribuir para a inclusão, permitindo que essas pessoas se mantenham ativas, saudáveis e plenamente participativas na sociedade. Também ofertaremos a oficina de Iniciação ao Teatro oportunizando aos usuários um desenvolvimento através da arte. A oficina irá trabalhar a inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico, da autonomia, da independência e da autoestima, aguçando e despertando a criatividade.

Ambas as oficinas acontecerão semanalmente, com grupos de 15 participantes cada, no seguinte modelo:

- Oficina de esporte: intergeracional, às quintas-feiras, de 14h às 15h, mediado pela educadora física e suporte educador social da Associação.
- Oficina de iniciação ao teatro: intergeracional, às quartas-feiras, de 14h às 15h30min, mediado pelosicineiros da Associação.

A terapeuta ocupacional atuará de forma transversal nas atividades, desenvolvendo atividades que atuem como instrumento de valorização das potencialidades/capacidades das pessoas com deficiência e de seus familiares/cuidadores. Além de promover estratégias junto a pessoas com deficiência, suas famílias e/ou cuidadores, que fortaleçam os vínculos, a convivência, o respeito mútuo e a interdependência. Também serão desenvolvidas atividades de vida diária

para estímulo das habilidades motoras, cognitivas e sociais, visando o fortalecimento da independência e do protagonismo da pessoa com deficiência.

Considerando as especificidades dos usuários com deficiência, os encontros coletivos têm a frequência reduzida com duração prolongada, garantindo a fixação do conteúdo e atividade proposta de forma a garantir a equidade respeitando as individualidades.

O período de execução do projeto, busca também realizar um processo de mobilização que construa uma rede forte de conhecimentos, possibilitando o compartilhamento de experiências de um público prioritário e de sua realidade familiar, de forma que os profissionais da rede estejam mais bem preparados para o atendimento deste público e a Instituição amplie o alcance de atendidos, a partir de acolhimentos e de espaços de convívio.

A articulação com a rede socioassistencial é permanente, mantendo estreita relação com o CREAS, bem como com o CRAS, visando à interface com a proteção básica no atendimento às famílias. A articulação com a rede de serviços das demais políticas setoriais ocorrerá da mesma forma, com vistas ao encaminhamento e a provisão de demandas e necessidades apresentadas pelos usuários e suas famílias. Além de promover integração e troca de experiências entre as instituições e serviços do município, essas ações repercutem na qualidade dos atendimentos, porque garantem melhor definição do fluxo de trabalho da entidade com a rede. Assim, os encaminhamentos e as intervenções realizadas tanto nos atendimentos individuais, como nos grupos, alcançam a perspectiva da proteção, da inclusão e da garantia de direitos de pessoas com deficiência

PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA ENTIDADE

A Associação Vitória Down atende pessoas de todas as idades, desde a gestação até a idade adulta e idosos. Seu público principal caracteriza-se por pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social: analfabetismo, baixa escolaridade, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade e aprimoramento da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para 30 pessoas, por meio de despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Estimular a autonomia, a vivência comunitária e a prevenção da segregação com vistas a inclusão social de pessoas com síndrome de Down e seus familiares, por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

6.3. Objetivos específicos

- a) Fortalecer os vínculos familiares incentivando a independência e autonomia de pessoas com síndrome de Down;
- b) Promover a inclusão social respeitando as singularidades e especificidades da pessoa com deficiência;
- c) Fortalecer a articulação entre equipe Vitória Down junto à Rede Socioassistencial e Intersetorial, promovendo o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.

6.4. Público beneficiário da proposta

30 (trinta) pessoas com síndrome de Down em todas as faixas etárias e seus familiares.

6.5. Justificativa

O caderno do MDS, de 2018, “Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial” considera:

O Serviço da PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias busca ampliar as condições sociais das famílias para os cuidados, fortalecer a função protetiva das famílias, tanto para as pessoas cuidadas como para os cuidadores, ampliando a autonomia de ambos. Cuidadores muitas vezes estão esgotados pela impossibilidade de conciliar cuidados e trabalho, pelo empobrecimento das famílias e pela

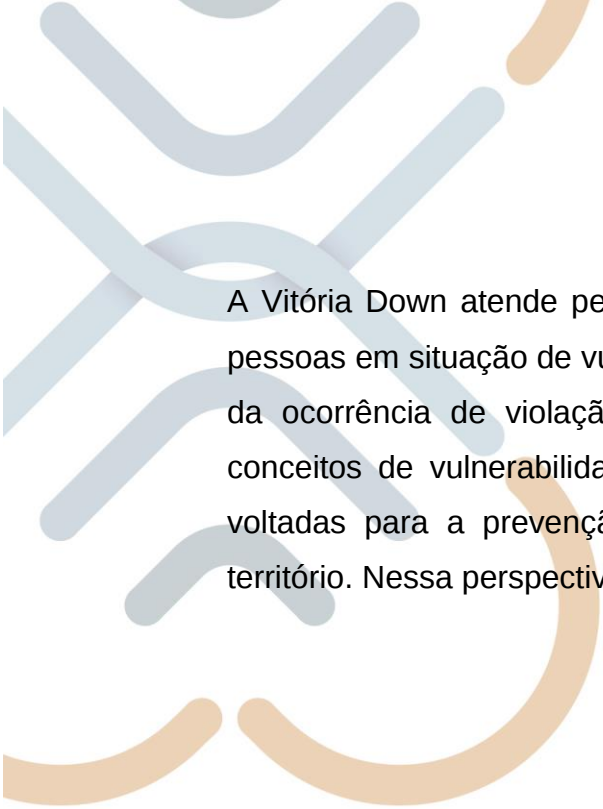
fragilização dos cuidados, o que pode gerar estresse, negligência, violências, institucionalização, entre outros agravos. (p. 102)

Em consonância com a normativa acima citada, as ações desenvolvidas pela Vitória Down buscam promover o fortalecimento de autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias e visa também ser apoio às famílias na tarefa de cuidar, contribuindo para a diminuição da sobrecarga do cuidador.

Assegurar o convívio familiar e comunitário é possível mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de convivência para diversos ciclos de vida, dentre eles também na velhice. A Vitória Down vem oferecendo uma gama de serviços que promovem o desenvolvimento integral das pessoas com síndrome de Down. Atualmente, contamos com 260 usuários que participam regularmente de diversas atividades, como acolhimento, acompanhamento socioassistencial, grupos de convívio, atividades esportivas e culturais, autodefensoria, emprego apoiado entre outros. Fazendo um recorte para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, temos um total de 120 usuários acompanhados em diversos ciclos de vida, além de 155 familiares atendidos pelo serviço de média complexidade.

Ao que diz respeito ao quadro de profissionais atuando no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, a Vitória Down possui 05 profissionais atuando na promoção da qualidade de vida estimulando a autonomia, vivência comunitária e a prevenção da segregação com vistas a inclusão social, de acordo com a tabela relacionada abaixo. Dessa forma, o recurso poderá custear a manutenção desses profissionais que já atuam na Vitória Down, dando continuidade aos atendimentos de 30 usuários associados.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Terapeuta Ocupacional	01
Auxiliar Administrativo	01
Educador Social	01

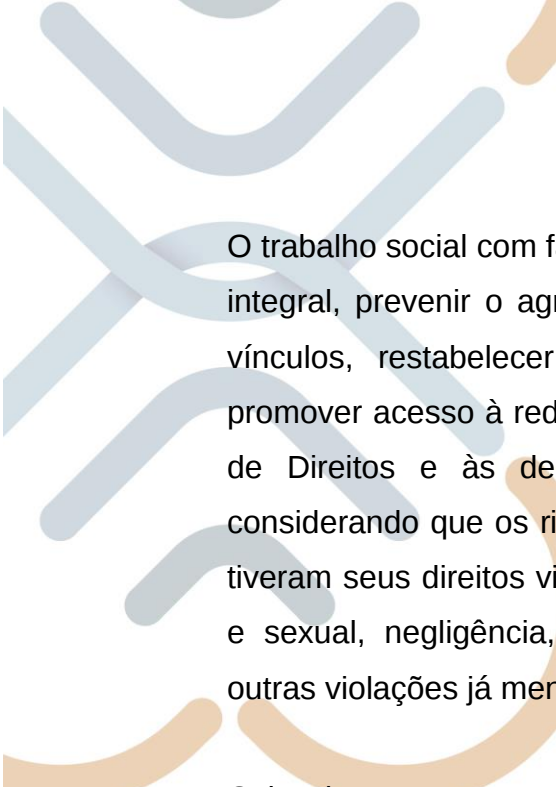


A Vitória Down atende pessoas de 0 meses a 60 anos. O público caracteriza-se por pessoas em situação de vulnerabilidade social e de risco pessoal e/ou social em virtude da ocorrência de violação de direitos e violências relacionadas à deficiência. Os conceitos de vulnerabilidade e risco social são utilizados na formulação estratégias voltadas para a prevenção e para o enfrentamento das desigualdades sociais no território. Nessa perspectiva, Sposati (2009) chama a atenção para o fato de que:

a noção de risco não implica somente a iminência imediata de um perigo, mas quer dizer também possibilidade de num futuro próximo ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de uma ação preventiva. (p. 69)

Nesse sentido, identificamos uma necessidade crescente de fortalecer nosso escopo de atuação para fomentar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, justificado também pelo quantitativo de munícipes que hoje aguardam em fila de espera devido ao quadro reduzido de profissionais disponíveis para o atendimento e acompanhamento, gerando uma demanda reprimida. Pensando nisso, pretendemos ampliar a oferta através de parcerias com o poder público. Esse serviço é essencial para promover a integração social, melhorar a autoestima e fortalecer a rede de apoio entre os atendidos. A execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias favorece o acesso a direitos socioassistenciais ao ofertar serviços de proteção e cuidados para a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, diminuir a sobrecarga de cuidadores familiares advinda da prestação continuada de cuidados, fortalecer a convivência familiar e comunitária e proteger de situações de violência, negligência e abandono, entre outras desproteções. Essa iniciativa não apenas complementa os serviços já oferecidos, mas também será fundamental para a inclusão efetiva de nossos usuários na comunidade.

As atividades ofertadas são realizadas por uma equipe multiprofissional e de atuação interdisciplinar, sob metodologias de escuta e expressão das relações, não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, espaços culturais, entre outros.



O trabalho social com famílias é realizado com objetivo de acolher e garantir a proteção integral, prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais e fortalecer a autonomia, considerando que os riscos já estão instalados nesses indivíduos e suas famílias, que tiveram seus direitos violados, muitas vezes foram vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaças, maus tratos, discriminações sociais e outras violações já mencionadas acima.

Cabe destacar que a presença de um membro familiar com alto grau de dependência, notadamente em famílias de baixa renda, pode inclusive impedir a entrada de outros integrantes no mercado formal de trabalho, acentuando o grau de vulnerabilidade econômica e social, potencializando a tensão intrafamiliar e o esgotamento emocional, aumentando o risco potencial de episódios de maus tratos, violência e abandono, fruto do esgarçamento e rompimento dos vínculos familiares, muitas vezes gerando a demanda por institucionalização.

A execução da Proteção Social Especial está, portanto, em estrita consonância com as normativas nacionais que estabelecem a política para pessoas com deficiência, uma vez que se propõe a apoiar a inclusão social e o acesso a direitos de seus usuários, oferecendo outras possibilidades de cuidado, convivência. O serviço tem ainda o importante papel de evitar a institucionalização e exposição a situações de violência contra pessoas com deficiência, apoiando familiares e/ou cuidadores e possibilitando condições de desenvolvimento de outras atividades que não sejam exclusivamente voltadas ao cuidado da pessoa com deficiência.

Nesse sentido, o custeio dessa parceria é de extrema importância para a oferta qualificada do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, visando favorecer o acesso a direitos socioassistenciais ao ofertar serviços de proteção e cuidados para a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, diminuir a sobrecarga de cuidadores familiares advinda da prestação continuada de cuidados, fortalecer a convivência familiar e comunitária e proteger de situações de violência, negligência e abandono, entre outras desproteções.

Desenvolvendo, dessa forma, a convivência familiar e comunitária, garantindo a inclusão social das pessoas com síndrome de Down.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Amanda Nunes de Deus Freitas	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	25h
Alisane Aparecida Rodrigues	Ensino médio completo	Auxiliar administrativo	40h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação e monitoramento de nossas atividades é algo recorrente na Instituição, ela visa a participação ativa dos usuários e familiares nos serviços prestados, para isso são realizadas avaliações semestrais com os nossos usuários onde aplicamos uma pesquisa de questionário fechado com imagens para facilitar o entendimento e essa avaliação é complementada por rodas de conversas organizadas com essa finalidade. Já os familiares respondem ao questionário através do Google Forms, elaborado de forma quantitativa e qualitativa, para que possam avaliar o serviço e também propor temas para o planejamento dos meses posteriores e sugerir melhorias. A assistente social é responsável pela elaboração, aplicação e tabulação do resultado. Os resultados serão divulgados através dos canais de comunicação da Associação (whatsapp e website).

Além disso, o serviço social está sempre à disposição para feedbacks tanto dos familiares quanto dos usuários, buscando entender suas necessidades e expectativas, a fim de adaptar o serviço de acordo com as demandas trazidas. Assim, semanalmente a equipe se reúne e alinha o formato de trabalho, sempre que necessário, utilizando-se das falas dos usuários e dos responsáveis e também conforme as necessidades que a equipe identifica nos grupos. Para efeitos de comprovação junto a esta Secretaria, será aplicada uma pesquisa de satisfação com questionário fechado ilustrativo com os grupos no último mês de execução do Termo. Ao final, serão anexados na prestação final deste termo todos as pesquisas aplicadas e seus resultados.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A proposta será executada pela Associação Vitória Down, por meio de parceria com o poder público, sendo monitorada e avaliada pela gestão municipal conforme leis, decretos, portarias e orientações vigentes.

Após a vigência desta parceria, pretende-se reapresentar ao poder público propostas de emendas parlamentares semelhantes às apresentadas nos anos anteriores e aprovadas por este Órgão, bem como, continuar recebendo doações voluntárias da comunidade, familiares e amigos das pessoas com síndrome de Down que certamente contribuem com as despesas de custeio de manutenção das atividades da Vitória Down.

6.9. Período de execução do objeto

Início: dezembro/2025	Término: abril/2027
------------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias para 30 pessoas com deficiência pelo período da vigência da parceria.		Valor (R\$): 0,00	
Indicador(es): Nº de assistidos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias Nº de famílias beneficiárias. Grau de Satisfação dos usuários atendidos no Serviço			
Metodologia de execução: Atendimento social Realização de oficinas para usuários e suas famílias, de modo a prevenir a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias.		dezembro/2025	abril/2027
1.2. 2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.		dezembro/2025	abril/2027
Meta 2: Efetuar o pagamento de profissionais para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias na OSC		Valor (R\$): 139.368,36	

Indicador(es): Nº de profissionais com vínculo CLT pagos com recursos desta proposta. Atividades realizadas.			
Metodologia de execução: A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Pagamento de profissionais para o desenvolvimento das atividades previstas nesta proposta: Assistente Administrativo (40h)	R\$ 72.295,86	dezembro/2025	abril/2027
2.2 Pagamento de profissional para o desenvolvimento das atividades previstas nesta proposta: Terapeuta Ocupacional (25h)	R\$ 67.072,50	dezembro/2025	abril/2027

Meta 3: Participar de 14 reuniões da rede socioassistencial do município de Vitória por ano.		Valor (R\$):	
Indicador(es): Nº de reuniões acompanhadas.			
Metodologia de execução: Participação ativa para conhecimento e articulação com os territórios socioassistenciais do município de Vitória.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Frequentar uma reunião socioassistencial por mês do território de Continental.		dezembro/2025	abril/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo		
	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Equipe encarregada pela execução		139.368,36
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes		
TOTAL			139.368,36

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Administrativo (40h)	mês	14	5.163,99	72.295,86
Terapeuta Ocupacional (25h)	mês	15	4.471,50	67.072,50
Subtotal				139.368,36

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	139.368,36
--	-------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
DEZEMBRO/20 25	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/20 26	MARÇO/26	ABRIL/26	MAIO/26
R\$ 139.368,36					
JUNHO/26	JULHO/26	AGOSTO/26	SETEMBRO/26	OUTUBRO/26	NOVEMBRO/26
DEZEMBRO/26	JANEIRO/27	FEVEREIRO/27			

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
DEZEMBRO/20 25	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/20 26	MARÇO/26	ABRIL/26	MAIO/26
JUNHO/26	JULHO/26	AGOSTO/26	SETEMBRO/26	OUTUBRO/26	NOVEMBRO/26
DEZEMBRO/26	JANEIRO/27				

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 22/12/2025 15:44:24 -03:00

LISLEY SOPHIA NUNES DIAS
CIDADÃO
assinado em 22/12/2025 15:41:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2025 15:44:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GCS6CJ>